ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.916 - EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Com o número de ratificações previstas no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

I. Da Taxa de regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2013;
II. Da Taxa de resíduos Sólidos Urbanos, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.916 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.916 à fls 124-124v de livro Leis
número 15
Jequié 28 de janeiro de 2014

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UFMU8CKCJ5U1O4YVMNREGW
Esta edição encontra-se no site: www.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL